



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 123 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 30/04/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.000692-2, resolve:

AUTORIZAR a antecipação, para 25/06 a 24/07/2008, do usufruto de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º (segundo) período do exercício de 2008, fixado de 01 a 30/07/2008, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE